PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 | Ano XXI | Edição 2455 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 20
Poder Legislativo 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1945/2026

DESPACHO:

Vistos e examinados os autos.

1. **CONSIDERANDO** o quanto apurado nestes autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, acolho integralmente o **RELATÓRIO FINAL**, adotando-o como razões de decidir, com remissão expressa aos seus fundamentos, que passam a integrar o presente ato, **DETERMINO** a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** em face da servidora **R.C.F.O.** (matr. 12516), por infringir o seguinte dispositivo: **artigo 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho** e, subsidiariamente, os deveres previstos no **artigo 116, incisos III e IX, da Lei Federal n.º 8.112/1990**;

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida nos itens anteriores, com a publicação deste **DESPACHO FINAL**: a nominada servidora, a Defensora constituída nos autos, Secretária Municipal de Saúde, os membros da Comissão Processante e o Departamento de Recursos Humanos;

3. Por derradeiro, **CONSIDERANDO** o término dos trabalhos da Comissão Processante, composta por **Lucas Avancini Mantovani**, **Mariana Barbosa de Mattos Hilário** e **Rafael Sansiviero**, ocorrido com a remessa dos presentes autos a esta Autoridade Julgadora para deliberação final, **DETERMINO** que, cumpridas as providências especificadas, os autos sejam encaminhados ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, para **ARQUIVAMENTO** na pasta funcional da servidora **R.C.F.O.**, competindo ao referido Departamento, a partir de então, a guarda administrativa do caderno processual. Eventual pedido de cópia dos autos deverá ser dirigido ao respectivo setor, observado o acesso restrito e resguardados os dados pessoais sensíveis da servidora;

4. Publique-se, restrita ao dispositivo e à fundamentação indispensável, registre-se e cumpra-se.

Amparo, 23 de outubro de 2026.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	20261349/2026	INTERCARD SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
2	20261350/2026 20261350/2026A	D GIACOMIN LANCHONETE
3	20261048/2026	SANATÓRIO ISMAEL
4	2026271/2026J	UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
5	20251442/2025B	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

n	Processo	Razão Social
1	20261302/2026	ROSA KA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https: //sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 26 de Outubro 2026

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SPD | SINDICÂNCIAS E PROCESSOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00775/2026

DESPACHO

Vistos.

Considerando os elementos apurados no curso da instrução processual, **ACOLHO INTEGRALMENTE** o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante, adotando seus fundamentos como razões de decidir, e **HOMOLOGO** suas conclusões e recomendações. Diante dos indícios de autoria e materialidade de possíveis infrações funcionais identificados pela Comissão, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em face do servidor **M. H. S., matrícula nº 12453**, observadas as disposições legais aplicáveis e assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DETERMINO, AINDA, que a Secretaria Municipal responsável pela Defesa Civil, em conjunto com os setores competentes, avalie a situação funcional e a lotação do servidor, junto à SMATI - departamento de RH, verificando a compatibilidade entre as atribuições efetivamente desempenhadas e aquelas correspondentes ao seu cargo ou função de origem, adotando, se cabíveis, as providências administrativas pertinentes.

Recomendo, igualmente, que sejam observadas as demais medidas indicadas no Relatório Final, especialmente aquelas relativas à organização interna do setor, à definição das atribuições e responsabilidades funcionais, à formalização e ao registro de ocorrências, bem como à orientação das chefias e dos servidores quanto aos deveres funcionais e à prevenção de conflitos no ambiente de trabalho.

Dê-se ciência desta decisão à Comissão Sindicante, a quem caberá providenciar o encaminhamento para publicação, observados o dever de sigilo, quando aplicável, e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como remeter cópia do Relatório Final e desta decisão à Secretaria competente e, se necessário, ao Departamento de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Após o cumprimento das providências de encaminhamento, retornem os autos a esta autoridade para controle e deliberação quanto às medidas subsequentes.

Publique-se.

Amparo, 26 de Outubro de 2026.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 284 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 26 de outubro de 2026*, Gabriel Neri Chaves, matrícula nº 10181, do cargo público de Secretário Adjunto Municipal da Secretaria Municipal de Comunicação Social, nomeado pela Portaria nº 140 de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 285 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 26 de outubro de 2026*, Aloisio Benedito Gressoni, matrícula nº 10167, do cargo público de Secretário Adjunto Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, nomeado pela Portaria nº 013 de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 286 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 26 de outubro de 2026*, Robson Rafael Ribeiro, matrícula nº 10180, do cargo público de Secretário Adjunto Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, nomeado pela Portaria nº 126 de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 287 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, Assessora Executiva Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 26 de outubro de 2026*, Rafaela Santana da Silva, matrícula nº 13244, do cargo público de Assessora Executiva Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, nomeada pela Portaria nº 256 de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 288 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, Assessora Executiva Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 26 de outubro de 2026*, Iasmim Matias Barbosa dos Santos, matrícula nº 13259, do cargo público de Assessora Executiva Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, nomeada pela Portaria nº 35 de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 289 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera, a pedido, Assessor Executivo Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Art. 1º Exonerar, a pedido, *a partir de 26 de outubro de 2026*, Alexandro Natali, matrícula nº 13271, do cargo público de Assessor Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 56 de 02 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 290 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a lotação de Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Art. 1º Alterar a lotação de João Paulo da Silva, matrícula funcional nº 10200, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transporte para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Comunicação Social, observando as respectivas atribuições e competências estabelecidas na Lei Municipal de nº 4.337, de 11 de julho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 291 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia servidor para exercer cargo de Assessor Executivo Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear, Luis Henrique Lixandrão, portador do CPF sob o nº 388.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de Assessor Executivo, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.
Art. 2º Competirá ao servidor, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.
Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, o servidor exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto à Secretaria Municipal de Obras e Manutenções mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 292 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia servidor para exercer cargo de Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear, Raimundo Lopes Filho, portador do CPF sob o nº 303.xxx.xxx-xx, para agente político Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.
Art. 2º - Competirá ao servidor responder pela direção

da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 293 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia servidora para exercer cargo de Secretária Adjunta Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, Erica da Costa Urbano de Oliveira, portadora do CPF sob o nº 352.xxx.xxx-xx, para agente político Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá à servidora responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 294 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia servidor para exercer cargo de Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, André Gilberto de Oliveira, portador do CPF sob o nº 102.xxx.xxx-xx, para agente político Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, padrão salarial AP-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor responder pela direção da Secretaria nos períodos de tempo que lhe forem confiados; substituir o Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos; coadjuvar o Secretário no desempenho das atribuições que lhe serão próprias; supervisionar e, quando couber, responder diretamente pelas tarefas de direção administrativa da Secretaria; pesquisar e sistematizar dados, bem como, prestar informações; elaborar e organizar documentos e projetos, bem como, elaborar pareceres; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las; executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos da Secretaria Municipal respectiva; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito ou Secretário da Pasta; comparecer à Câmara Municipal quando em substituição do titular da pasta, nos casos e para os fins previstos na legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 295 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia servidor para exercer cargo de Subsecretário Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município

de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Luis Francisco Lourenço de Araújo, portador do CPF sob o nº 217.xxx.xxx-xx, para agente político Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde, padrão salarial AP-4, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º - Competirá ao servidor auxiliar o Secretário e o Prefeito na tomada de decisões; assumir competências delegadas pelo Prefeito quando necessário; encaminhar para publicação, através do órgão competente, os atos administrativos de competência do órgão; assistir ao Secretário em suas ações administrativas; prover o órgão em que estiver lotado de condições necessárias e suficientes ao cumprimento de suas atividades; coordenar e acompanhar a elaboração de prestações de contas e relatórios do órgão; participar em comissões de trabalho eventuais ou permanentes, podendo coordená-las quando necessário; coordenar o recebimento e a distribuição dos expedientes encaminhados ao órgão; elaborar as minutas da correspondência oficial, projetos e demais atos administrativos do órgão; executar outras tarefas correlatas ou afins, de acordo com instruções ou determinações pelo Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 26 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 077/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos controlados padronizados para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
26	Haloperidol 5 mg comprimido	CRISTÁLIA	200000	UN	R$ 0,081	R$ 16.200,000
					Total:	**R$ 16.200,000**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	Ácido valpróico 250 mg, cápsula gelatinosa	ABBOT	600000	UN	R$ 0,240	R$ 144.000,000
					Total:	**R$ 144.000,000**

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
9	Clomipramina cloridrato 25 mg comprimido	SEM	350000	UN	R$ 1,400	R$ 490.000,000
					Total:	**R$ 490.000,000**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
2	Amitriptilina 25 mg comprimido	NEO QUÍMICA	1000000	UN	R$ 0,035	R$ 35.000,000
38	Periciazina 10mg comprimido revestido	BLANVER	80000	UN	R$ 0,550	R$ 44.000,000
39	Periciazina 10mg/ml solução oral frasco 20ml	BLANVER	8000	UN	R$ 11,370	R$ 90.960,000
					Total:	**R$ 169.960,000**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

3	Biperideno 5mg/ml ampola com 1ml solução injetável	CRISTÁLIA	1000	UN	R$	2,640	R$	2.640,000
4	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido	CRISTÁLIA	130000	UN	R$	0,260	R$	33.800,000
7	Carbonato de lítio 300mg comprimido	CRISTÁLIA	250000	UN	R$	0,200	R$	50.000,000
13	Clorpromazina 25mg comprimido	CRISTÁLIA	150000	UN	R$	0,268	R$	40.200,000
14	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml, solução injetável ampola com 5ml	CRISTÁLIA	1000	UN	R$	3,230	R$	3.230,000
22	Fenobarbital sódico 100 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável	CRISTÁLIA	1000	UN	R$	2,690	R$	2.690,000
25	Haloperidol 2mg/ml sol. Oral fr. conta gotas c/ 20ml	CRISTÁLIA	3000	UN	R$	3,000	R$	9.000,000
28	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol) sol. Inj. Amp com 1ml	CRISTÁLIA	6000	UN	R$	4,340	R$	26.040,000
29	Imipramina 25 mg comprimido	CRISTÁLIA	150000	UN	R$	0,460	R$	69.000,000
30	Levomepromazina 40 mg/ml suspensão oral frasco 20ml	CRISTÁLIA	5000	FR	R$	12,000	R$	60.000,000
34	Morfina 10 mg comprimido	CRISTÁLIA	300000	CP	R$	0,570	R$	171.000,000
40	Risperidona 1 mg/ml	CRISTÁLIA	10000	FR	R$	7,640	R$	76.400,000
					Total:		**R$**	**544.000,000**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
5	Carbamazepina 200 mg comprimido	HIPOLABOR	800000	UN	R$ 0,121	R$ 96.800,000
18	Fenitoina 100mg comprimido	HIPOLABOR	120000	UN	R$ 0,127	R$ 15.240,000
23	Fluoxetina 20mg caps	TEUTO	900000	UN	R$ 0,047	R$ 42.300,000
					Total:	**R$ 154.340,000**

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
8	Clobazam 20mg comprimido	OPELLA	150000	UN	R$ 0,850	R$ 127.500,000
					Total:	**R$ 127.500,000**

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
21	Fenobarbital 40 mg/ml (4%) sol. Oral fr conta gotas c/ 20ml	CRISTÁLIA	1500	UN	R$ 4,350	R$ 6.525,000
					Total:	**R$ 6.525,000**

OCTO FÁRMACO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
16	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola com 2ml	SANTISA	5000	UN	R$ 0,650	R$ 3.250,000
					Total:	**R$ 3.250,000**

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
24	Gabapentina 300mg capsula	EMPAK	1500000	UN	R$ 0,229	R$ 343.500,000
					Total:	**R$ 343.500,000**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
11	Clonazepan 2mg comprimido	GEOLAB	1000000	UN	R$ 0,045	R$ 45.000,000
17	Escitalopram 10 mg	GEOLAB	900000	CP	R$ 0,106	R$ 95.400,000
19	Fenitoina sodica 50 mg/ml, ampola com 5 ml, solução injetável	HIPOLABOR	1000	UN	R$ 1,900	R$ 1.900,000
33	Midazolam, maleato 5 mg/ml, ampola com 3 ml, solução injetável	HIPOLABOR	1000	UN	R$ 1,680	R$ 1.680,000
					Total:	**R$ 143.980,000**

PORTAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
36	Nortriptilina, cloridrato 25mg cápsula	SUN PHARMA	60000	UN	R$ 0,189	R$ 11.340,000
37	Oxcarbamazepina 300mg comprimido	SUN PHARMA	400000	UN	R$ 0,589	R$ 235.600,000
					Total:	**R$ 246.940,000**

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
31	Lorazepam 2mg cpr	EMS	80000	UN	R$ 0,140	R$ 11.200,000
32	Metilfenidato, cloridrato 10mg comprimido	EMS	180000	UN	R$ 0,259	R$ 46.620,000
35	Nitrazepam 5 mg comprimido	GERMED	300000	UN	R$ 0,176	R$ 52.800,000
41	Sertralina, cloridrato 50mg comprimido revestido	GLOBO	2000000	UN	R$ 0,090	R$ 180.000,000
					Total:	**R$ 290.620,000**

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
10	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral, frasco conta-gotas com 20 ml	HIPOLABOR	30000	UN	R$ 1,700	R$ 51.000,000
15	Diazepam 10mg comprimido	SANTISA	800000	UN	R$ 0,039	R$ 31.200,000
43	Valproato de sodio 50 mg/ml solução oral ou xarope, frasco com 100 ml	HIPOLABOR	5500	UN	R$ 5,120	R$ 28.160,000
					Total:	**R$ 110.360,000**

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
6	Carbamazepina 20mg/ml fr. c/ 100ml suspensão oral com medidor	HIPOLABOR	6000	UN	R$ 5,490	R$ 32.940,000
					Total:	**R$ 32.940,000**

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
12	Clorpromazina 100mg comprimido	UNIÃO QUÍMICA	100000	UN	R$ 0,285	R$ 28.500,000
20	Fenobarbital 100mg comprimido	UNIÃO QUÍMICA	200000	UN	R$ 0,139	R$ 27.800,000
27	Haloperidol 5 mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável intramuscular	UNIÃO QUÍMICA	1000	UN	R$ 1,230	R$ 1.230,000
42	Tioridazina, cloridrato 100mg drágea	UNIÃO QUÍMICA	30000	UN	R$ 1,560	R$ 46.800,000
					Total:	**R$ 104.330,000**

Valor global da licitação R$ 2.928.445,00.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
GABINETE DO PREFEITO

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.
Publique-se.

Amparo, 29 de setembro de 2026.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carlos Alberto Martins
PREFEITO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 077/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos controlados padronizados para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame, no sistema BBMNET.

Após a análise das propostas e a realização da fase de lances, iniciou-se a fase de recebimento e análise da documentação de habilitação.

Posto isso, considerando os pareceres técnicos presentes nos autos, as empresas classificadas em primeiro lugar restaram **HABILITADAS**.

Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso. Sendo assim, concluída a tramitação do processo licitatório, segue a classificação:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
26	Haloperidol 5 mg comprimido	CRISTÁLIA	200000	UN	R$ 0,081	R$ 16.200,000
					Total:	**R$ 16.200,000**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	Ácido valpróico 250 mg, cápsula gelatinosa	ABBOT	600000	UN	R$ 0,240	R$ 144.000,000
					Total:	**R$ 144.000,000**

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
9	Clomipramina cloridrato 25 mg comprimido	SEM	350000	UN	R$ 1,400	R$ 490.000,000
					Total:	**R$ 490.000,000**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
2	Amitriptilina 25 mg comprimido	NEO QUÍMICA	1000000	UN	R$ 0,035	R$ 35.000,000

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	Periciazina 10mg comprimido revestido	BLANVER	80000	UN	R$ 0,550	R$ 44.000,000
39	Periciazina 10mg/ml solução oral frasco 20ml	BLANVER	8000	UN	R$ 11,370	R$ 90.960,000
					Total:	**R$ 169.960,000**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
3	Biperideno 5mg/ml ampola com 1ml solução injetável	CRISTÁLIA	1000	UN	R$ 2,640	R$ 2.640,000
4	Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido	CRISTÁLIA	130000	UN	R$ 0,260	R$ 33.800,000
7	Carbonato de lítio 300mg comprimido	CRISTÁLIA	250000	UN	R$ 0,200	R$ 50.000,000
13	Clorpromazina 25mg comprimido	CRISTÁLIA	150000	UN	R$ 0,268	R$ 40.200,000
14	Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml, solução injetável ampola com 5ml	CRISTÁLIA	1000	UN	R$ 3,230	R$ 3.230,000
22	Fenobarbital sódico 100 mg/ml, ampola com 2ml, solução injetável	CRISTÁLIA	1000	UN	R$ 2,690	R$ 2.690,000
25	Haloperidol 2mg/ml sol. Oral fr. conta gotas c/ 20ml	CRISTÁLIA	3000	UN	R$ 3,000	R$ 9.000,000
28	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol) sol. Inj. Amp com 1ml	CRISTÁLIA	6000	UN	R$ 4,340	R$ 26.040,000
29	Imipramina 25 mg comprimido	CRISTÁLIA	150000	UN	R$ 0,460	R$ 69.000,000
30	Levomepromazina 40 mg/ml suspensão oral frasco 20ml	CRISTÁLIA	5000	FR	R$ 12,000	R$ 60.000,000
34	Morfina 10 mg comprimido	CRISTÁLIA	300000	CP	R$ 0,570	R$ 171.000,000
40	Risperidona 1 mg/ml	CRISTÁLIA	10000	FR	R$ 7,640	R$ 76.400,000
					Total:	**R$ 544.000,000**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
5	Carbamazepina 200 mg comprimido	HIPOLABOR	800000	UN	R$ 0,121	R$ 96.800,000
18	Fenitoina 100mg comprimido	HIPOLABOR	120000	UN	R$ 0,127	R$ 15.240,000

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	Fluoxetina 20mg caps	TEUTO	900000	UN	R$ 0,047	R$ 42.300,000
					Total:	**R$ 154.340,000**

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
8	Clobazam 20mg comprimido	OPELLA	150000	UN	R$ 0,850	R$ 127.500,000
					Total:	**R$ 127.500,000**

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
21	Fenobarbital 40 mg/ml (4%) sol. Oral fr conta gotas c/ 20ml	CRISTÁLIA	1500	UN	R$ 4,350	R$ 6.525,000
					Total:	**R$ 6.525,000**

OCTO FÁRMACO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
16	Diazepam 5mg/ml solução injetável ampola com 2ml	SANTISA	5000	UN	R$ 0,650	R$ 3.250,000
					Total:	**R$ 3.250,000**

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
24	Gabapentina 300mg capsula	EMPAK	1500000	UN	R$ 0,229	R$ 343.500,000
					Total:	**R$ 343.500,000**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
11	Clonazepan 2mg comprimido	GEOLAB	1000000	UN	R$ 0,045	R$ 45.000,000
17	Escitalopram 10 mg	GEOLAB	900000	CP	R$ 0,106	R$ 95.400,000
19	Fenitoina sodica 50 mg/ml, ampola com 5 ml, solução injetável	HIPOLABOR	1000	UN	R$ 1,900	R$ 1.900,000
33	Midazolam, maleato 5 mg/ml, ampola com 3 ml, solução injetável	HIPOLABOR	1000	UN	R$ 1,680	R$ 1.680,000
					Total:	**R$ 143.980,000**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
36	Nortriptilina, cloridrato 25mg cápsula	SUN PHARMA	60000	UN	R$ 0,189	R$ 11.340,000
37	Oxcarbamazepina 300mg comprimido	SUN PHARMA	400000	UN	R$ 0,589	R$ 235.600,000
					Total:	**R$ 246.940,000**

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
31	Lorazepam 2mg cpr	EMS	80000	UN	R$ 0,140	R$ 11.200,000
32	Metilfenidato, cloridrato 10mg comprimido	EMS	180000	UN	R$ 0,259	R$ 46.620,000
35	Nitrazepam 5 mg comprimido	GERMED	300000	UN	R$ 0,176	R$ 52.800,000
41	Sertralina, cloridrato 50mg comprimido revestido	GLOBO	2000000	UN	R$ 0,090	R$ 180.000,000
					Total:	**R$ 290.620,000**

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
10	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral, frasco conta-gotas com 20 ml	HIPOLABOR	30000	UN	R$ 1,700	R$ 51.000,000
15	Diazepam 10mg comprimido	SANTISA	800000	UN	R$ 0,039	R$ 31.200,000
43	Valproato de sodio 50 mg/ml solução oral ou xarope, frasco com 100 ml	HIPOLABOR	5500	UN	R$ 5,120	R$ 28.160,000
					Total:	**R$ 110.360,000**

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
6	Carbamazepina 20mg/ml fr. c/ 100ml suspensão oral com medidor	HIPOLABOR	6000	UN	R$ 5,490	R$ 32.940,000
					Total:	**R$ 32.940,000**

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
12	Clorpromazina 100mg	UNIÃO QUÍMICA	100000	UN	R$ 0,285	R$ 28.500,000

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	comprimido					
20	Fenobarbital 100mg comprimido	UNIÃO QUÍMICA	200000	UN	R$ 0,139	R$ 27.800,000
27	Haloperidol 5 mg/ml, ampola com 1ml, solução injetável intramuscular	UNIÃO QUÍMICA	1000	UN	R$ 1,230	R$ 1.230,000
42	Tioridazina, cloridrato 100mg drágea	UNIÃO QUÍMICA	30000	UN	R$ 1,560	R$ 46.800,000
					Total:	**R$ 104.330,000**

Valor global da licitação R$ 2.928.445,00.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da autoridade competente para o devido despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de setembro 2026.

Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

LICITAÇÃO:- Processo nº 01163/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 113/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de asfalto ensacado para aplicação a frio para uso na manutenção e reparos das vias públicas asfaltadas em todo o território do Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/11/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01190/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 114/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para curativos destinados ao atendimento da rede básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/11/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01325/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 117/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo (15 e 50 litros), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/11/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01326/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 116/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de agendas institucionais para o exercício de 2027, destinadas ao uso pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 23/11/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01333/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 115/2026 - **Objeto:** Aquisição de 2 (Dois) Ventiladores/Respiradores Portáteis – Veterinário, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/11/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00827/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 118/2026 - **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos para Atenção Primária da USF Rosas, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/11/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/10/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 26 de outubro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

Amparo, 26 de outubro de 2026.
Ref. Processo nº 00951/2026.
Pregão Eletrônico nº 092/2026.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de envelopamentos e adesivos das viaturas operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como a colocação de novos envelopamentos para preservação da frota de veículos,

pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Assunto: **Termo de republicação de licitação**

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais nº 14.133/2021, nº 4.320/1964 e demais legislações vigentes, acolho e considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a repetição do procedimento, observadas as cautelas legais.

Publique-se na forma da Lei.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - SMDSDHC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01347/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP comunica ao público e aos eventuais interessados **a ANULAÇÃO** do Edital de Chamamento Público **Nº 003/2026 - SMDSDHC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;**

A decisão decorre da necessidade de readequação do Decreto Municipal nº 7.324/2026 às diretrizes federais aplicáveis à matéria, conforme Despacho Decisório exarado nos autos do processo administrativo em epígrafe. Um novo edital será publicado oportunamente, logo após a conclusão das adequações normativas.

Amparo - SP, 26 de outubro de 2026.

Elson Batista da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SMDSDHC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01348/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP comunica ao público e aos eventuais interessados **a ANULAÇÃO** do Edital de Chamamento Público **Nº 004/2026 - SMDSDHC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE. (Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes/Casa Lar);**

A decisão decorre da necessidade de readequação do Decreto Municipal nº 7.324/2026 às diretrizes federais aplicáveis à matéria, conforme Despacho Decisório exarado nos autos do processo administrativo em epígrafe. Um novo edital será publicado oportunamente, logo após a conclusão das adequações normativas.

Amparo - SP, 26 de outubro de 2026.

Elson Batista da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 - SMDSDHC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01350/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP comunica ao público e aos eventuais interessados **a ANULAÇÃO** do Edital de Chamamento Público **Nº 005/2026 - SMDSDHC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE. (Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI);**

A decisão decorre da necessidade de readequação do Decreto Municipal nº 7.324/2026 às diretrizes federais aplicáveis à matéria, conforme Despacho Decisório exarado nos autos do processo administrativo em epígrafe. Um novo edital será publicado oportunamente, logo após a conclusão das adequações normativas.

Amparo - SP, 26 de outubro de 2026.

Elson Batista da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 - SMDSDHC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01351/2026

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP comunica ao público e aos eventuais interessados **a ANULAÇÃO** do Edital de Chamamento Público **Nº 006/2026 - SMDSDHC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE. (Abrigo institucional para adultos do sexo/gênero feminino e famílias/ Abrigo institucional para adultos do sexo/gênero masculino/ Casa de passagem).**

A decisão decorre da necessidade de readequação do Decreto Municipal nº 7.324/2026 às diretrizes federais aplicáveis à matéria, conforme Despacho Decisório exarado nos autos do processo administrativo em epígrafe. Um novo edital será publicado oportunamente, logo após a conclusão das adequações normativas.

Amparo - SP, 26 de outubro de 2026.

Elson Batista da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

.....

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI Nº 90/2026

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2027

A Câmara Municipal de Amparo convida toda a população para participar da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 90/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo-SP para o exercício de 2027”.

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal de Amparo

Endereço: Rua do Legislador Amparense, nº 100 – Jardim Santa Helena

FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

.....